



EDITAL Nº 001/2025
CENTRO DE LÍNGUAS DE TANGARÁ DA SERRA - CELTS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Línguas de Tangará da Serra - CELTS**, aprovado pela Resolução nº 011/2021-CONEPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições e orientações que regem o processo inerente **ao exame de proficiência em línguas estrangeiras**, destinados aos alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O exame de línguas estrangeiras atende a uma demanda dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT e outras universidades, que têm o intuito de oferecer aos pós-graduandos a possibilidade de realizar esta fase do processo, por meio de uma avaliação gerida pelo **Centro de Línguas de Tangará da Serra - CELTS**.

1.2 O **Centro de Línguas de Tangará da Serra** será responsável pela aplicação e correção das provas.

1.3 Todos os horários constantes neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso.

2. LÍNGUAS OFERTADAS

2.1 Os idiomas e áreas oferecidos são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano (Ciências Humanas e Sociais).

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e horários
Abertura do edital	07/10/2025, a partir de 9h
Impugnação do edital	08/10/2025 a 10/10/2025
Pedido de isenção de taxa de inscrição	13/10/2025 a 17/10/2025
Resultado da isenção de taxa de inscrição	20/10/2025
Período de inscrição	21/10/2025 a 04/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	07/11/2025
Aplicação das provas	28/11/2025 das 14h às 18h
Resultado preliminar	05/12/2025
Período de solicitação de recursos	08/12/2025 e 09/12/2025
Divulgação do resultado Final	10/12/2025
Emissão dos Certificados de Proficiência	A partir de 15/12/2025



4. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

4.1 O exame de proficiência tem como público alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

4.1.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se acerca da(s) língua(s) estabelecida(s) pelo programa de pós-graduação que está cursando ou pretende cursar.

4.2 Será permitida a inscrição em apenas uma língua estrangeira.

4.3 As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissionais designados pelo **Centro de Línguas de Tangará da Serra - CELTS**, desde que não tenham parentesco com candidatos ou sejam candidatos.

4.4 As provas serão constituídas por um texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões serão redigidas em português.

4.5 Os textos de respostas devem ser redigidos em português; os textos devem refletir compreensão do texto da Língua Estrangeira selecionada, bem como refletir domínio da Língua Portuguesa, pois serão averiguados o uso da norma padrão da língua portuguesa, plausibilidade na compreensão do conteúdo textual, coesão e coerência na elaboração dos textos em resposta às questões e clareza na exposição das ideias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do sítio oficial **FAESPE** que ficará disponível de 00h00min do dia 21 de outubro de 2025 até 04 de novembro de 2025, até às 23h59min. Link de inscrição: <https://eva.faespe.org.br/celts2025>.

5.2 Cabe ao candidato verificar as regras especificadas neste edital e nos demais editais complementares, sendo que não poderá alegar desconhecimento dos documentos. Para efeitos legais, a inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras.

5.3 O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais).

5.4 Somente em caso de cancelamento da prova, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido.

5.5 É responsabilidade do candidato escolher a Língua Estrangeira exigida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular ou está vinculado.

5.6 Após efetivar a inscrição, não será permitida a troca de idioma e área da prova.

5.7 O candidato deverá digitar seu **nome completo**, devidamente acentuado e sem abreviaturas.

5.8 O candidato que necessita de **atendimento especial (PcD)** deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição e, pelo e-mail celts@unemat.br informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que



comprove a necessidade do atendimento/ condição especial. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item, terá sua solicitação indeferida.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, doador regular de sangue ou Profissional Técnico da Educação Superior, bem como todos os indígenas matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

6.2 Para pedido de taxa de isenção, o candidato deverá enviar para o e-mail **celts@unemat.br**, identificando no assunto “Isenção de taxa de inscrição do exame de proficiência, Edital 001/2025” e anexar os documentos abaixo citados, **em formato Pdf**:

6.2.1 Candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos: anexar RG, CPF, declaração preenchida e assinada, discriminando os nomes das pessoas que moram na mesma casa e que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, cópia do comprovante de renda dos que compõem a renda da família, ou declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para autônomos, trabalhadores do comércio informal ou declaração de que se encontra desempregado; cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de abril de 2023, com consumo de até 220 kWh/mês.

6.2.2 Doador regular de sangue: anexar RG, CPF, documento comprobatório de doador regular expedido por Banco de Sangue, em que fez pelo menos três doações.

6.2.3 Profissional Técnico da Unemat: anexar RG, CPF e comprovante de vínculo profissional na Unemat.

6.2.4 O servidor público vinculado à Unemat, de acordo com a Resolução 011/2021/CONEPE, deverá enviar um e-mail para **celts@unemat.br** com o requerimento de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência, juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Unemat e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente.

6.2.5 Os pedidos devem ser realizados entre **7h do dia 13 de outubro de 2025 até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2025**.

6.2.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **20 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec>, em edital complementar;

6.3 O candidato que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico da FAESPE, disponível no item 5.1 deste Edital, no período compreendido entre **9h do dia 21 de outubro de 2025 às 23h59 do dia 04 de novembro de 2025** e realizar a sua inscrição.



7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será aplicada no dia **28 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, com realização presencial, no **Câmpus de Tangará da Serra** (Av. Inácio Bittencourt, 6967E – Jardim. Aeroporto, Tangará da Serra- MT, 78.304-104)

7.2 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando OBRIGATORIAMENTE: documento oficial com foto, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição; o documento digital será aceito, desde que se abra no portal gov.br. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

7.3 O candidato deve portar caneta cor azul (obrigatório) e dicionário físico (opcional).

7.4 A prova terá início às 8h (horário de MT) às 11h, perfazendo o máximo de 3 horas (três horas) de tempo de conclusão da prova.

7.5 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova e as duas folhas de rascunho que acompanham a prova.

7.6 O uso de dicionário impresso será permitido, no entanto, não será permitida a troca ou empréstimo de material entre os candidatos.

7.7 Durante a prova, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: celulares, caneta óptica, notebook, dicionário eletrônico entre outros. O candidato que desrespeitar esta determinação terá sua prova ANULADA. Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato sair da sala de aplicação.

7.8 O Centro de Línguas de Tangará da Serra - CELTS não se responsabilizará pela guarda e/ou objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar será publicado no dia **05 de dezembro de 2025**, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> em Edital Complementar.

8.2 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver 70% de proficiência será considerado APROVADO, e o que obtiver abaixo de 70% será considerado REPROVADO.

8.3 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova, por meio de processo protocolado, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. O recurso dever ser dirigido à Comissão de Organização da Prova, por meio do e-mail celts@unemat.br.

8.4 O resultado final será divulgado no dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> em Edital Complementar.



8.5 O candidato aprovado receberá certificado, expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, contando da data de divulgação da prova.

8.6 Os certificados serão enviados no e-mail informado no ato de inscrição, a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

8.7 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado, com incineração de todo material físico.

8.8 Mais informações pelo telefone (65) 3311-4936, no período vespertino, de 14h às 17h, ou por e-mail: celts@unemat.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos/deliberados pela Comissão Organizadora do Exame de Proficiência e/ou pelo Conselho do Centro de Línguas de Tangará da Serra - CELTS.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2025.